

PROCESSO Nº 50840.000188/2016-48



0072405

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA S.A. - EPL E A EMPRESA BSB MED SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA.

CONTRATANTE: EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA S.A. - EPL, inscrita no CNPJ (MF) nº 15.763.423/0001-30, com sede no Setor Comercial Sul, Quadra 9, Lote C, Complexo Parque Cidade Corporate, Torre C – 7º e 8º andares, em Brasília/DF, CEP 70308-200, representada pelo Diretor de Gestão Sr. **MAURÍCIO PEREIRA MALTA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 1243998 SSP/ES e do CPF (MF) nº 507.460.655-15, e pelo Diretor de Planejamento, Sr. **ADAILTON CARDOSO DIAS**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 03.809.444-48, expedida pela SSP/BA e do CPF (MF) nº 159.812.585-00, ambos nomeados pela Ata da 8ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração de 22 de dezembro de 2016.

CONTRATADA: BSB MED SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA., inscrita no CNPJ nº 06.950.757/0001-22, com endereço no SCS, Quadra 08, Edifício Venâncio 2000, Bloco B 50, Salas 87/95, Setor Comercial Sul, em Brasília/DF, CEP 70333-900, representada neste ato pelo seu representante legal Sr. **CELSO BERILO CIDADE CAVALCANTI**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 17.131.552 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 958.923.117-91.

As **PARTES** têm entre si justo, avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato nº 12/2016, instruído no Processo 50840.000188/2016-48, com fundamento no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93, suas alterações e mediante as Cláusulas e condições seguintes:

1 CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem como objeto:

1.1.1 Prorrogar a vigência do Contrato firmado entre as partes em 19/12/2016, nos termos previstos em sua Cláusula Sétima – “Da Vigência”, a saber:

“Subcláusula Única: O contrato a ser firmado terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, com base no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.”



1.1.2 Reajustar o valor do Contrato conforme Cláusula Nona – “Do Reajuste”, a saber:

“Subcláusula Única: O preço dos serviços serão reajustáveis ao final de 12 (doze) meses, contados a partir da data de apresentação da proposta, pelo índice: IGPM da Fundação Getúlio Vargas”.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1 Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato por mais 6 (seis) meses com início em 19/12/2018 e término em 18/06/2019, ou até a conclusão do procedimento licitatório.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

3.1 O reajuste perfaz o montante negativo de R\$ 161,63 (cento e sessenta e um reais e sessenta e três centavos) passando o valor global do Contrato de R\$ 18.720,00 (dezoito mil, setecentos e vinte reais) para R\$ 18.558,37 (dezoito mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e trinta e sete centavos) a partir de novembro de 2017, conforme tabela anexa.

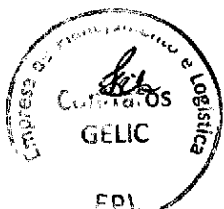
4. CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

4.1 O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 6 (seis) meses, é R\$ 9.279,19 (nove mil, duzentos e setenta e nove reais e dezenove centavos).

5. CLÁUSULA QUINTA – DA DESPESA

5.1 A despesa com este termo aditivo, no montante de R\$ 618,61 (seiscentos e dezoito reais e sessenta e um centavos), referente ao exercício de 2018, correrá à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União conforme Certificado de Disponibilidade Orçamentária – Reforço nº 14/2018, alocados na estrutura funcional e programática 26.122.2101.2000.0001 – Administração da Unidade, Natureza da Despesa 3390, da vigente Lei Orçamentária Anual.

5.2 Para cobrir despesas dos exercícios subsequentes serão emitidas Notas de Empenho, à conta da dotação orçamentária prevista para atender despesas de mesma natureza.



Elso Benito Cavalcani
Eng. Químico
CRQ XII - 11.000.000
Eng. de Segurança do Trabalho
CRQ - DF - 10.274

6 CLÁUSULA SEXTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

6.1 O presente termo aditivo encontra amparo legal no inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

7 CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

6.1 Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original, não conflitantes com o presente Instrumento.

E, por estarem em pleno acordo, lavrou-se o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, as quais, depois de lidas e achadas conforme, serão assinadas pelos representantes das partes.

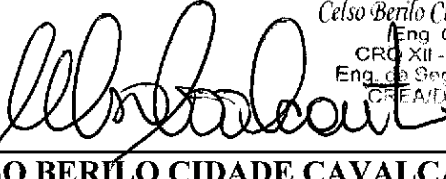
Brasília, 18 de dezembro de 2018.



MAURÍCIO PEREIRA MALTA
DIRETOR DE GESTÃO



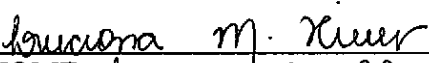
ADAILTON CARDOSO DIAS
DIRETOR DE PLANEJAMENTO



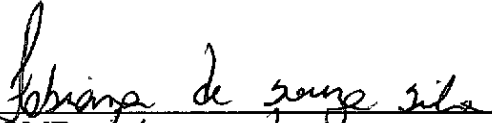
CELSO BERILO CIDADE CAVALCANTI
CONTRATADA

Celso Berilo Cidade Cavalcanti
Eng. Químico
CRO XII - 12.300.000
Eng. de Seg. do Trabalho
CREA/DF - 10.274

TESTEMUNHAS:

1) 

NOME: Luíza M. Xavier
CPF: 012.616.311-40

2) 

NOME: Fabiana de Souza Silva
CPF: 022.818.361-85

FBI BRANCO

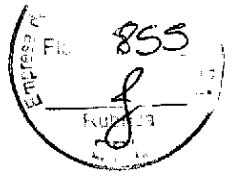
REAJUSTE CONTRATO Nº 12/2016

Formula do Reajuste	R=(Ii-I0/I0)*V
I0	652,073
Valor para correção	657,752
Valor do contrato	-0,008633953
	R\$ 18.720,00

[Handwritten signature]

		Memória de Cálculo						
ITEM	SUBITEM	SERVIÇO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$	VALOR UNITÁRIO DO REAJUSTE	VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO	VALOR TOTAL REAJUSTADO
	1.1	LTCAT	1	R\$ 500,00	R\$ 500,00	-R\$ 4,32	R\$ 495,68	R\$ 495,68
	1.2	PCMSO	1	R\$ 256,00	R\$ 256,00	-R\$ 2,21	R\$ 253,79	R\$ 253,79
	1.3	PPRA	1	R\$ 300,00	R\$ 300,00	-R\$ 2,59	R\$ 297,41	R\$ 297,41
	1.4	PPP	40	R\$ 10,00	R\$ 400,00	-R\$ 0,09	R\$ 9,91	R\$ 396,55
	1.5	EXAMES DEMISSIONAIS	40	R\$ 52,00	R\$ 2.080,00	-R\$ 0,45	R\$ 51,55	R\$ 2.062,04
	1.6	EXAMES ADMISSIONAIS	40	R\$ 52,00	R\$ 2.080,00	-R\$ 0,45	R\$ 51,55	R\$ 2.062,04
1	1.7	EXAMES DE RETORNO AO TRABALHO	12	R\$ 52,00	R\$ 624,00	-R\$ 0,45	R\$ 51,55	R\$ 618,61
	1.8	EXAMES PERIÓDICOS CLÍNICOS	80	R\$ 52,00	R\$ 4.160,00	-R\$ 0,45	R\$ 51,55	R\$ 4.124,08
	1.9	EXAME DE MUDANÇA DE FUNÇÃO	80	R\$ 52,00	R\$ 4.160,00	-R\$ 0,45	R\$ 51,55	R\$ 4.124,08
	1.10	HOMOLOGAÇÃO DE ATESTADOS	80	R\$ 52,00	R\$ 4.160,00	-R\$ 0,45	R\$ 51,55	R\$ 4.124,08
					R\$ 18.720,00	-R\$ 11,90		R\$ 18.558,37
						VALOR DO REAJUSTE		-R\$ 161,63
						VALOR DO TERMO ADITIVO		R\$ 9.279,19

[Handwritten signature]



SECRET